



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

001052

Nº _____

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 06 MAR, 2018

EMENTA:

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA PAGOS PARA O DAERP.

SENHOR PRESIDENTE

Para dar respaldo a estudos que estamos realizando sobre o pagamento de custas processuais e honorários advocatícios nos débitos dos contribuintes que estão sendo cobrados em execução fiscal,

REQUEREMOS, na forma regimental, que seja oficiado à Exmo. Prefeito Duarte Aogueira, para que nos preste as seguintes informações:

1. O valor dos honorários advocatícios pagos aos procuradores do DAERP ultrapassa o teto do funcionalismo público?
2. Como é feito o cálculo e a forma de rateio?
3. Existe legislação que determina a fórmula de pagamento para as procuradoras? Qual?
4. Existem acordos prejudicados pela imposição dos honorários sucumbenciais?
5. O DAERP está cobrando honorários sucumbenciais nos acordos?
6. Nas ações movidas pelo DAERP contra a Fazenda Pública Municipal, como no caso do processo nº 1032811.11.2015.8.26.0506, como é feito o pagamento dos honorários sucumbenciais?
7. Os procuradores da autarquia recebem salários superiores ao do Prefeito Municipal?

Sala das sessões, 06 de março de 2018.


ORLANDO PESOTI
Vereador - PDT